



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 1516, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Delega a atribuição de Ordenador de Despesa ao
Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho
da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e o art. 47, inciso LIV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 17.315/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada a atribuição de Ordenador de Despesa do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região ao Diretor-Geral, Tarcísio José Filgueiras dos Reis, matrícula 35949.

Parágrafo único. Insere-se nas atribuições de Ordenador de Despesas a competência para Autorização de Emissão de Certificação Digital - A1, que visa à transmissão de arquivos, em atendimento às regras do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP n. 1517, de 8 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor em 8 de novembro de 2023.

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 08.11.2023, página 5, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes – Analista Judiciário

Núcleo de Preservação da Memória Institucional.